



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 12.1/2024.**

*Homologa provisoriamente as inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 12/2024.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 1.742, de 09 de abril de 2008, 2.522, de 10 de dezembro de 2019 e 2.578, de 21 de dezembro de 2020, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** no Processo Seletivo nº 12/2024, de 19 de dezembro de 2024, tratando-se de Processo Seletivo Público de Prova (Avaliação de Habilidade Prática), destinado à formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês e de Professor de Espanhol, em caráter temporário, visando atuação no Projeto Bilingue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília e Escola Básica Municipal São Lourenço.

### **1. DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Ficam deferidas e homologadas de forma provisória as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 12/2024, conforme segue:

<b>PROFESSOR DE INGLÊS - HABILITADO</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
JULLYANA ALESSANDRA DA SILVA	DEFERIDO	005/2025
JOSIEL ECCO	DEFERIDO	007/2025
MATHEUS VINICIUS COSSA	DEFERIDO	008/2025
EDIANE FATIMA MEZOMO	DEFERIDO	009/2025
JÉSSICA ANA MILAN OLIVEIRA	DEFERIDO	011/2025

<b>PROFESSOR DE INGLÊS - NÃO HABILITADO</b>		
IUNA ISADORA AVILA SOARES	DEFERIDO	002/2025
ANA GABRIELI VIDI	DEFERIDO	003/2025
ANA LAURA ZANETTE	DEFERIDO	006/2025
LARISSA VICTORIA PALHANO FERREIRA BASTOS	DEFERIDO	010/2025

<b>PROFESSOR DE ESPANHOL - HABILITADO</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
WINISSIUS GEREMIA	DEFERIDO	012/2025

<b>PROFESSOR DE ESPANHOL - NÃO HABILITADO</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
ALICE PEREIRA DE CESARO	DEFERIDO	001/2025
MAYARA AYRES BAUERMANN	DEFERIDO	004/2025



1.2. Não houve inscrições indeferidas.

## **2. REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO**

2.1. O candidato terá os dias **14 e 15 de janeiro de 2025** para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora, por meio de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SME - Protocolo Educação, disponível no site oficial do Município, selecionando como assunto a opção “Recurso Processo Seletivo” e apresentado a fundamentação que entender devida.

2.2. A resposta será encaminhada via e-mail do candidato cadastrado no sistema Gestão Digital/Protocolo.

2.3. Após o prazo de recursos, as inscrições serão homologadas em definitivo e os candidatos serão convocados para a realização da Avaliação de Habilidade Prática.

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de janeiro de 2025.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal